

MATRÍCULA Nº 145.415

FICHA 01

Taubaté 30 de julho de 2015

Comarca de Taubaté
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

APARTAMENTO nº 401, em construção, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do **BLOCO 11** do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL PARQUE TRENTON**", que terá acesso pela **Rua Helvino de Moraes**, nesta cidade, com **área privativa** de 53,1200m², **área comum** de 54,0460m², dos quais 10,35m² correspondem à vaga de garagem nº 449, localizada na área de divisão não proporcional, **totalizando** 107,1660m², correspondendo-lhe uma **fração ideal** no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,002300101.

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0008-04, com sede em São Paulo-SP, na Rua Cardoso de Almeida nº 60, 14º e 15º andares, salas 143/144 e 152/154, Perdizes.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/M-113.998, feito em 18 de dezembro de 2012, neste Registro Imobiliário.

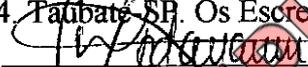
A Oficial

(Protocolo nº 354.540 - NMO)

Av-1 em 30 de julho de 2015 (NMO).

patrimônio de afetação

Conforme se verifica da Av.2/M-113.998, feita em 28 de junho de 2013, procede-se a presente averbação para constar que a incorporação do empreendimento denominado "**Residencial Parque Trenton**" ficou submetida ao **RÉGIME ESPECIAL DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, nos termos do artigo 31-A e seguintes da Lei Federal nº 4591/64, Taubaté-SP. Os Escreventes.

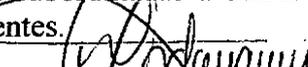

 Maria Celina Padovani

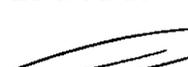

 Daniel Moura

Av-2 em 30 de julho de 2015 (NMO).

hipoteca

Conforme se verifica do registro feito sob nº 11 na matrícula nº 113.998, nesta data, relativo ao instrumento particular de abertura de crédito para construção de empreendimento imobiliário nº 191.100.708, de 12 de junho de 2015, nos termos das Leis Federais 4.380/1964 e 5.049/1966 e Decreto-Lei nº 70/1966, com recursos do FGTS, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, a proprietária e incorporadora **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, deu em **primeira, única e especial hipoteca** em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote s/nº, por sua agência Corporate Infraestrutura e Incorporadoras SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/6954-08, a fração ideal de **0,002300101** de terreno vinculada à unidade acima identificada, juntamente com as frações ideais de outras **127 unidades** do mesmo empreendimento, em garantia da abertura de crédito no valor de até **RS11.846.400,00**, pagável em **24 prestações mensais** e consecutivas, destinado a financiar a construção daquelas unidades, cujo prazo é de 20 meses, com início em 1 mês a contar da data do contrato, vencendo-se a primeira prestação em 14/03/2017 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; incidindo sobre o financiamento juros à taxa efetiva mensal de **0,667%**, correspondente à taxa efetiva anual de **8,300%**, calculados em conformidade com o Sistema de Amortização Constante-SAC, tendo sido avaliadas as frações ideais e respectivas unidades futuras em **RS19.744.000,00**. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. Os Escreventes.


 Maria Celina Padovani

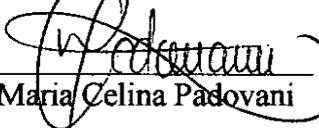

 Daniel Moura

vide verso

Av-3 em 06 de novembro de 2015. Protocolo nº 357.459 em 15/10/2015 (MCP).

alteração da identificação da ficha complementar

Em virtude do encerramento da matrícula nº 113.998, a presente ficha complementar passa ser identificada pelo número **136681KU401**. Taubaté-SP. Os Escreventes.

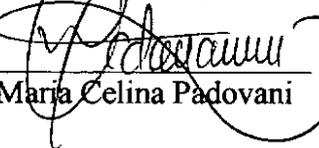

Maria Celina Padovani


Daniel Moura

Av-4 em 06 de novembro de 2015. Protocolo nº 357.459 em 15/10/2015 (MCP).

alteração de áreas

Conforme se verifica da averbação nº 10, feita nesta data, na matrícula nº 136.681, procede-se a presente para constar que, em virtude da alteração da incorporação do condomínio denominado "Residencial Parque Trenton", a futura unidade habitacional objeto desta ficha complementar teve sua área comum alterada para **54,9487m²**, dos quais 10,35m² correspondem à vaga de garagem acima identificada, totalizando **108,0687m²**, ficando inalteradas sua área privativa e a fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio a ela correspondente. Taubaté-SP. Os Escreventes.

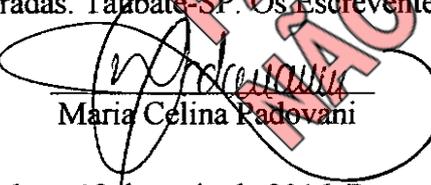

Maria Celina Padovani

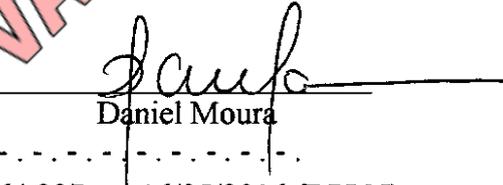

Daniel Moura

Av-5 em 21 de março de 2016. Protocolo nº 362.372 em 10/03/2016 (EGRM).

retificação

Conforme se verifica da averbação feita sob nº 14 na matrícula nº 136.681, nesta data, relativa ao instrumento particular de rerratificação de 29 de dezembro de 2015, o credor **BANCO DO BRASIL S/A** e a devedora **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, formalizaram as seguintes retificações ao instrumento particular de abertura de crédito objeto da Av-2 desta ficha complementar: **I) altera-se o Quadro Resumo, no que se refere as alíneas "a" e "c" do item 2 - Empreendimento Financiando e Objeto de Garantia Hipotecária, tão somente com relação a descrição do terreno e ao número da respectiva matrícula; II) inclui-se o parágrafo sexto na Cláusula Primeira - da Abertura do Crédito; III) altera-se a redação do item IV da Cláusula Vigésima Oitava - dos Seguros, ficando acrescida ao referido item, a alínea "d" e, IV) altera-se a redação da Cláusula Quadragésima Segunda - da Autorização de Débito, cujo teor consta das cláusulas primeira, segunda, terceira e quarta do aludido instrumento; ficando ratificadas todas as demais cláusulas, dispositivos e condições celebradas no instrumento ora aditado e que não foram expressamente alteradas.** Taubaté-SP. Os Escreventes.

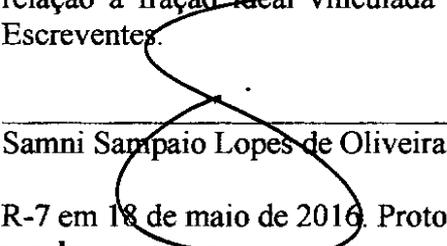

Maria Celina Padovani

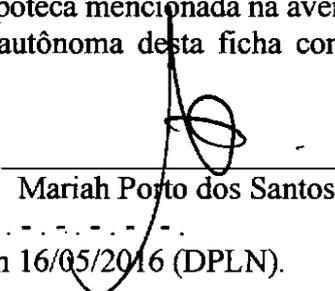

Daniel Moura

Av-6 em 18 de maio de 2016. Protocolo nº 364.397 em 16/05/2016 (DPLN).

cancelamento de hipoteca

Pelo instrumento particular adiante mencionado, procede-se a presente averbação para constar que o credor Banco do Brasil S.A autorizou o cancelamento da hipoteca mencionada na averbação nº 2, tão somente com relação a fração ideal vinculada a futura unidade autônoma desta ficha complementar. Taubaté-SP. As Escreventes.


Samni Sampaio Lopes de Oliveira


Mariah Porto dos Santos

R-7 em 18 de maio de 2016. Protocolo nº 364.397 em 16/05/2016 (DPLN).

venda e compra

Pelo instrumento particular de 05 de abril de 2016, com força de escritura pública nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, celebrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, a proprietária MRV Engenharia e Participações S/A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Francisco Matarazzo nº 1500,

MATRÍCULA Nº 145.415

FICHA 02

Taubaté 18 de maio de 2016

Comarca de Taubaté
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

conjunto 111, bloco 01, 11º pavimento, Edifício Nova York, Água Branca, representada por Nayara Roberta Rodrigues Gomes, inscrita no CPF/MF sob nº 397.081.658-08, transmitiu a fração ideal de **0,002300101** do terreno, que corresponderá ao apartamento acima descrito a **FELIPE SILVA RIOS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, operador de computadores, portador do RG nº 354252768-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 387.083.248-75, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Jose do Couto nº 68, Granja Daniel, pelo valor de R\$6.417,28, que acrescido ao valor pago pela unidade autônoma em construção importou num total de R\$169.081,00, dos quais R\$29.329,69 foram pagos com recursos próprios, R\$5.008,49 com recursos da conta vinculada do FGTS do adquirente, R\$14.469,00 com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto (subsídio do Programa Minha Casa Minha Vida) e o restante mediante financiamento. Emitida a **DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias**. Taubaté-SP. As Escreventes.

Samni Sampaio Lopes de Oliveira

Mariah Porto dos Santos

R-8 em 18 de maio de 2016. Protocolo nº 364.397 em 16/05/2016 (DPLN).

alienação fiduciária

Pelo instrumento particular mencionado no R-7, o adquirente transmitiu em caráter fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, a fração ideal de **0,002300101** do terreno, que corresponderá ao apartamento acima descrito, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília-DF, por sua agência Rua Bispo Rodovalho-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/6326-60, em garantia da dívida decorrente do financiamento no valor de **R\$120.273,82**, destinado à aquisição da fração ideal de terreno e construção num prazo de 24 meses da respectiva unidade autônoma a ela correspondente, pagável em **373** prestações mensais e consecutivas calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização PRICE-POS, com juros à taxa no período de amortização de 20 de maio de 2017 a 20 de abril de 2047, anual nominal de **4,5%** e efetiva de **4,594%**, sendo o valor total da primeira prestação de **R\$661,92**, com data prevista do vencimento em **20 de maio de 2017**. Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel é avaliado em **R\$167.000,00**. Fica estabelecido o prazo de carência para a expedição de intimação de **30 dias**, contados do vencimento da prestação mensal vencida e não paga. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. As Escreventes.

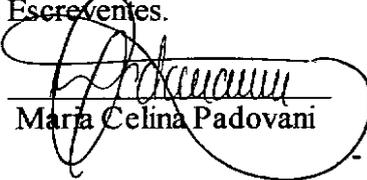
Samni Sampaio Lopes de Oliveira

Mariah Porto dos Santos

Av-9 em 26 de abril de 2017. Protocolo nº 375.051 em 11/04/2017 (MMSX).

transformação em matrícula

Em virtude da conclusão da construção e da instituição e especificação do empreendimento denominado "**Residencial Parque Trenton**", com acesso pelo nº **1.000** da **Rua Helvino de Moraes**, conforme se verifica da averbação nº 17 e do registro nº 18 feitos nesta data na matrícula nº 136.681, a presente ficha complementar foi transformada em matrícula. Taubaté-SP. Os Escreventes.


 Maria Celina Padovani


 Daniel Moura